

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Requerimento para Fruição de Licença Prêmio


Reinaldo Pereira da Rocha, Agente Administrativo, Lotado da na Secretaria Municipal de Administração, SMA vem por intermédio de o presente REQUERER a V.S.^a, com fundamento no Art.136 da Lei 07/90, autorização para usufruir **180 dias** de Licença Prêmio, a partir de 01 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo **01/10/2007 a 01/10/2012, 01/10/2012 a 01/10/2017**.

Damianópolis – GO 30 de abril 2021.


Reinaldo Pereira da Rocha
Servidor

Ciente e de acordo

MUNICÍPIO DE
DAMIANÓPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,
=Damianópolis, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=26410863000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICÍPIO DE
DAMIANÓPOLIS:01740505000155
0003- 1622:48 2021.05.27


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº. 045/2021, de 27 maio de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, **180 dias de licença-prêmio** ao servidor (a) **Reinaldo Pereira da Rocha**, RG nº **1990616 SSP/GO Agente Administrativo**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de, **01/10/2007 a 01/10/2012, 01/10/2012 a 01/10/2017**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 de maio 2021 a 27 de outubro 2021**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio 2021, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 27 maio de 2021.

MUNICÍPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,
l=Damianopolis, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=26410863000120, ou=Presencial,
ou=Certificado P J A3, cn=MUNICÍPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03- 16:23:06 2021.05.27


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal